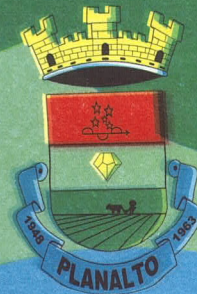




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GOVERNO MUNICIPAL DE PLANALTO



CNPJ: 87.612.891/0001-15 (55) 3794-1122 planalto.rs@hotmail.com
Rua Humberto de Campos, 732 - Praça dos Expedicionários, centro - CEP 98470-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 090/2026

DESIGNA O COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL DA POLÍTICA PÚBLICA DE ALFABETIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO.

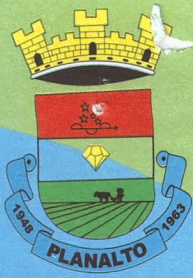
CRISTIANO GNOATTO, Prefeito Municipal de Planalto/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de fortalecer, articular e acompanhar as ações da Política Pública Municipal de Alfabetização, em consonância com as diretrizes nacionais e estaduais de alfabetização, especialmente o **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA** e o **Programa Estadual de Apoio a alfabetização- Alfabetiza Tchê**

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o **Comitê Estratégico Municipal da Política Pública de Alfabetização em Língua Portuguesa e Matemática**, de caráter articulador, propositivo, consultivo e de acompanhamento das ações de alfabetização no Município de Planalto/RS, nos termos da Lei Municipal de nº 4.753/2026.

Art. 2º O Comitê será constituído por representantes dos seguintes segmentos:

- I - 01 representantes da Secretaria Municipal de Educação;
- II-01 (um) representante responsável pela articulação municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA;
- III - 01 (um) representante responsável pela coordenação municipal do Programa Estadual de Apoio a alfabetização- Alfabetiza Tchê;
- IV – 01 (um) representante dos professores alfabetizadores da Rede de Ensino;
- V –01 (um) representante da direção das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental;
- VI – 01(um) representante da direção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental;
- VII – 01 (um) representante da direção das instituições municipais de Educação Infantil;
- VIII – 01 (um) representante da Coordenação Pedagógica da Rede Municipal de Ensino;
- IX – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GOVERNO MUNICIPAL DE PLANALTO



CNPJ: 87.612.891/0001-15 (55) 3794-1122 planalto.rs@hotmail.com
Rua Humberto de Campos, 732 - Praça dos Expedicionários, centro - CEP 98470-000

X- 01(um) representante do Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil (ProLEEI)

Art.3º Designo como:

Membros do Comitê:

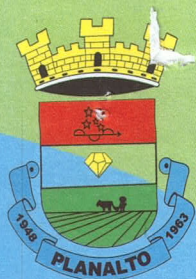
- I – EDIONE MALAGGI representante da Secretaria Municipal de Educação
- II – LADEJANE RAVÁGIO representante responsável pela articulação municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA e Coordenação Pedagógica da Rede Municipal de Ensino;
- III - MARCIA BORTOLINI MEMLAK- representante responsável pela coordenação municipal do Programa Alfabetiza Tchê e do Conselho Municipal de Educação
- IV – SONIA PAULETTI- representante dos professores alfabetizadores da Rede de Ensino;
- V – ROSA MARISA FRAGA- representante da direção das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental;
- VI – ANA CINTIA SETTI- representante da direção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental;
- VII – LUCIANA TUR representante da direção das instituições municipais de Educação Infantil
- VII- KELI BROMBILLA ZANATTA- representante do Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil (ProLEEI)

§ 1º Os representantes titulares serão indicados pelos respectivos órgãos, segmentos ou instituições e designados por ato do Poder Executivo Municipal.

§ 3º A participação no Comitê será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

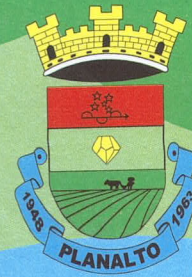
Art. 3º Compete ao Comitê Estratégico Municipal:

- I – Acompanhar e apoiar a implementação das políticas e programas de alfabetização em Língua Portuguesa e Matemática no Município;
- II – Promover a articulação entre a Secretaria Municipal de Educação, as escolas e demais instituições envolvidas com as políticas de alfabetização;
- III – Acompanhar os resultados das avaliações da aprendizagem e dos indicadores de alfabetização, subsidiando a definição de estratégias de melhoria;
- IV – Propor ações de formação continuada para professores, gestores e demais profissionais envolvidos no processo de alfabetização;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GOVERNO MUNICIPAL DE PLANALTO



CNPJ: 87.612.891/0001-15 (55) 3794-1122 planalto.rs@hotmail.com
Rua Humberto de Campos, 732 - Praça dos Expedicionários, centro - CEP 98470-000

V – Contribuir para a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação das ações previstas na Política Municipal de Alfabetização;

VI – Fomentar ações de recomposição das aprendizagens, considerando as necessidades identificadas nas avaliações diagnósticas e externas;

VII – Acompanhar as ações destinadas à garantia da equidade e à redução das desigualdades educacionais;

VIII – Fortalecer a articulação entre as políticas municipais e as ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA e do Alfabetiza Tchê;

IX – Elaborar registros e relatórios das ações desenvolvidas e dos resultados alcançados; e

X – Exercer outras atribuições relacionadas à Política Pública Municipal de Alfabetização que lhe forem atribuídas.

Art. 4º O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, conforme calendário previamente estabelecido, e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de seu coordenador ou da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º A coordenação do Comitê ficará sob responsabilidade da SMEC e coordenação do CNCA.

Art. 6º A participação no Comitê será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Planalto/RS, 11 de setembro de 2026.

CRISTIANO GNOATTO
Prefeito Municipal

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

CLAIRE PATRÍCIA ZANELLA
Secretária Municipal da Administração